



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1056/2025

22ª h. O.

APROVADO	
Sala das Sessões	
Em	22 / 07 / 25
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente realizar a limpeza (o mato está alto), asfaltar e fazer um muro de contenção na rua Gabriel Cristino Ribeiro, número 139, no distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender às necessidades urgentes da comunidade local, que enfrenta dificuldades de mobilidade e riscos à segurança em razão da via não pavimentada, do acúmulo de vegetação nas margens e da ausência de contenção adequada do terreno, o que pode gerar deslizamentos, principalmente em períodos chuvosos.

A construção do muro de contenção se faz necessária para garantir a estabilidade do solo e a preservação da via, enquanto o asfaltamento e a limpeza promoverão melhores condições de tráfego, segurança aos moradores e valorização do espaço urbano.

Portanto, trata-se de uma medida essencial para a melhoria da infraestrutura urbana, da qualidade de vida dos moradores e da prevenção de danos futuros ao patrimônio público e privado.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025

Gilmar dos Reis Santos

Gilmar dos Reis Santos – Gil dos Status
Vereador